



# Prefeitura Municipal de Jucati

Rua Rui Barbosa, s/n — PS 761.0633

C. G. C. 35.450.790/0001-91

CEP. 55.396.000 — Jucati — Pernambuco

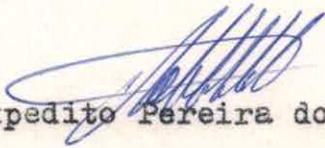
Leinº 34/94

EMENTA: concede aumento de vencimen-  
to aos funcionários públicos municí-  
pais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica concedido um aumento de vencimento na ordem de 200% (duzentos por cento), a todos os servidores públicos des-  
te Município.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 1994.

  
Expedito Pereira dos Santos

- Prefeito -